



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
CNPJ nº 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff - RS, 99350-000
(54) 3338-1244
www.victorgraeff.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura de Victor Graeff/RS, para a realização da 3ª JULI FEST, mediante a celebração de instrumento adequado, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº.101/2000.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura, para a realização da 3ª JULI FEST, mediante a celebração de instrumento adequado, previsto em lei.

Art. 2º A 3ª edição da JULI FEST ocorrerá no dia 15 de julho de 2023, no Pavilhão da Comunidade Evangélica do Município.

Art. 3º Findo o evento, a Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura deverá prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 55, da Lei Orgânica Municipal e 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 23 dias de junho de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
CNPJ nº 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff - RS, 99350-000
(54) 3338-1244
www.victorgraeff.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº ___/2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

**Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores(a) Vereadores(a),**

Apraz-nos cumprimentá-los, oportunidade pela qual nos dirigimos a esta Egrégia Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que solicita autorização para destinar o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura de Victor Graeff/RS, para a realização da 3ª edição da JULI FEST, mediante a celebração de instrumento adequado, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº.101/2000.

A JULI FEST, surgiu em 2021, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o objetivo de celebrar e resgatar hábitos, costumes e crenças dos descendentes de imigrantes alemães que se estabeleceram nas terras do nosso Estado e município, a partir do dia 24 de julho de 1824, data que marca a chegada desses primeiros alemães ao Brasil.

Este ano realizar-se-á 3ª edição, no dia 15 de julho de 2023, com a organização e realização da Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura, com o apoio do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

O evento contará com seguinte programação: às 15h – Abertura Oficial com apresentações culturais; 16h – Apresentação Conjunto Musical “Banda Bierfest”; 19h30min – “Tanztreffen”: Encontro de Grupos Folclóricos Alemães Sternpolka Das Fenster Nanana Urizion Utrecht Hornpipe Jägermarsch; 20h – Apresentação Conjunto Musical “Banda Kneucus”.

O evento será aberto ao público, com entrada gratuita, realização de “brincadeiras germânicas” nos intervalos musicais, e comercialização de pratos típicos da gastronomia alemã e chopp da Brahma.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
CNPJ nº 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff - RS, 99350-000
(54) 3338-1244
www.victorgraeff.rs.gov.br



O evento dá continuidade a uma ideia inovadora que proporciona conhecimento e resgate da cultura alemã, restando evidenciado o interesse público e a legalidade para a celebração do instrumento.

Outrossim, a Associação prestará contas dos recursos recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término do festejo.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 23 dias de junho de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF

RUA FRIDHOLDO FISCHER - 567

CEP: 99350000 - VICTOR GRAEFF

CNPJ: 07329693000100 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmvictorgraeff.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9E871C2>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo 000257 de 23/06/2023 15:05:26		 9E871C2
Documento 000037 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LAIRTON ANDRÉ KOECHE

CPF: 599***.***00

Assinado em: 23/06/2023 15:04:31

Local: IP: 186.251.253.120 Geolocalização: -28.561638, -52.745862

Hash do documento (SHA-256): cac33d87061d43043e5f83814404af1ffafdf1bfa49902d442d44fc0afe03c12

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.